

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Reconstratação de Sérgio Olavo Petenusci, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 1991/74 , CTG; Aprov, em 28/8/74 ; Comunicado ao
Pleno em 04/ 9 /74; (Proc.CEE nº 1759/72)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto submete a este Conselho expediente relativo a reconstratação, por prazo indeterminado, a contar de 11/9/74, do Sr. Sérgio Olavo Petenusci, como Professor-Assistente Doutor, em RDIDP, do Departamento de Ciências Fisiológicas.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado obteve o grau de Doutor em Ciências em agosto de 1973, participou de cursos, simpósios e reuniões científicas e tem dois trabalhos publicados e dois em andamento, no período contratual vencido.

II - CONCLUSÃO

Favorável à reconstratação do Sr. Sérgio Olavo Peternusci como Professor-Assistente Doutor, do Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 13 de agosto de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DEICISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxx
xx, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanel Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente